



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**

CNPJ 01.068.359/0001-63

**PORTARIA Nº: 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

**Dispõe sobre a organização administrativa e a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Aragominas/TO, para o exercício de 2026, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, estruturar e disciplinar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal, garantindo eficiência, legalidade, transparência e continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituída a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Aragominas/TO, para o exercício de 2026, composta pelos seguintes órgãos e unidades administrativas:

**ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR**

I – Presidência da Câmara Municipal, exercida pelo Vereador Devanir Luiz Pereira, órgão máximo de direção política e administrativa do Poder Legislativo Municipal.

**ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E CONTROLE**

I – Assessoria Jurídica, responsável pela consultoria e assessoramento jurídico da Câmara Municipal, exercida pelo Dr. Thiago Gomes de Sousa;

II – Controle Interno, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e controle dos atos administrativos, contábeis, financeiros e patrimoniais da Câmara Municipal, exercido pelo servidor Raylson Marcos da Paz.

**ÓRGÃOS DE DIREÇÃO ADMINISTRATIVA**



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**

CNPJ 01.068.359/0001-63

I – Diretoria Administrativa, responsável pela gestão administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e de pessoal da Câmara Municipal, exercida pela servidora Vitória Naiara da Silva Rocha, subordinada diretamente à Presidência.

## **ÓRGÃOS LEGISLATIVOS**

I – Plenário da Câmara Municipal, órgão deliberativo máximo, composto pelos seguintes Vereadores:

- Abcélcio Pereira Santana
- Alex Vasconcelos Sodré
- Antônio Filho Duarte Mota
- Devanir Luiz Pereira
- Leonardo Alves Ferreira
- Marciel Fernandes Nogueira
- Maria Deusalina Sousa Leite
- Raimundo Carvalho Freitas
- Valquenes Oliveira Santos

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Aragominas funciona na Rua Marinópolis, s/n, Centro, CEP 77845-000, com expediente administrativo de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h, salvo disposições em contrário definidas pela Presidência.

**Art. 3º** - Os atos administrativos, comunicações oficiais e registros institucionais da Câmara Municipal observarão os seguintes dados institucionais:

- CNPJ: 01.068.359/0001-63
- Telefone: (63) 3463-1249
- E-mail institucional: camaramunicipaldearagominas@gmail.com

**Art. 4º** - Compete à Presidência da Câmara Municipal expedir atos complementares necessários à fiel execução desta Portaria, bem como



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**

CNPJ 01.068.359/0001-63

promover ajustes administrativos que não impliquem criação ou extinção de cargos sem prévia autorização legal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO,  
02 DE JANEIRO DE 2026.

**Devanir Luiz Pereira**

**Presidente da Câmara Municipal**